



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº. 270, de 24 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº. 072.4143.2020.0004933-29,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, com amparo no art. 209 da Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, os docentes **ADRIANO MONTEIRO D ALMEIDA MONTEIRO**, cadastro nº. 72513899, **MILENE MARIA DA SILVA CASTRO**, cadastro nº. 72368651, e, **GESIVALDO SANTOS**, cadastro nº. 72370570, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar denúncias apresentadas junto à Ouvidoria Geral do Estado em face do docente de matrícula nº 723728234, por suposta prática de importunação sexual, conforme consta no Processo SEI nº 072.4143.2020.0004933-29, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria nº. 562, de 05/11/2021 e nº. 255, de 05/05/2021, não publicadas no Diário Oficial do Estado. (D.O.E.).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR